



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/1/2022

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



1 - Objecto do contrato

Construção de passadiços em madeira, ponte de acesso ao recanto fluvial e ponte suspensa "tipo himalaia".

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Freguesia de Santos-Êvos, situada em Rua das Oliveiras, SN, Santos-Êvos, Viseu, 3505-325 Viseu Viseu, com os números de telefone 965421365 e de fax 0 e com o endereço electrónico jfsantosevos@gmail.com

3 - Projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

ADDLAP / LEADER

10.2.1.6 - Renovação de aldeias

PDR2020-ADDLAP-10216-003

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

4 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

5 - Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

2ª E 3ª SUBCATEGORIA DA 1ª CATEGORIA

6 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

8 - Preço Base

O preço base fixado será de 147.745,60 euros.

Preço anormalmente baixo

Será considerado preço anormalmente baixo, caso o preço apresentado seja igual ou inferior a 40% do preço base.

9 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Preço efetivo das propostas.

10 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

11 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule;
- Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, directa ou indirectamente, das peças do procedimento..

12 - Documentos da proposta passíveis de serem classificados nos termos do artigo 66.º do CCP

- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule;
- Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, directa ou indirectamente, das peças do procedimento..

13 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

14 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante.

15 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

17 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2022-05-30, até as 17 horas e 59 minutos.

18 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

19 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

20 - Pedidos de esclarecimentos



Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso a Junta de Freguesia de Santos Evos.

21 - Prestação da caução

É exigida a prestação de caução. O valor da caução é de 5% do preço contratual. Caso o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 10,00% do preço contratual.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.